



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "BIÊNIO 2015/2016", REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária** realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretário dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: nada consta. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** desta Casa, relativo ao projeto de lei n.º 023/2016 que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei n.º 700 de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências. Na forma do artigo 154, inciso primeiro do Regimento Interno submeteu em discussão o **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 023/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI N.º 700/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, pela ordem o Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos fez uso da palavra esclarecendo alguns fatos que aconteceram depois da suspensão do pagamento do vale alimentação pelo Executivo Municipal os servidores entraram impetraram com o mandado de segurança e o Juiz analisou preliminarmente em sede de preliminar concedeu o pagamento deu o prazo de cinco dias para o Executivo pagar entendeu se tratar de verba alimentar, que comprometeria a renda do servidor determinou que fosse pago o vale alimentação aos servidores impetrantes, no prazo de cinco dias, até o momento não foi pago, porque acho que aqui no relatório tá constando que foi citado só o jurídico e não foi citado ainda



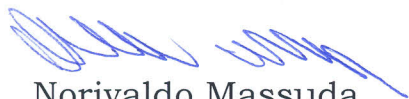
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

o Executivo. O Executivo tentou a suspensão da liminar, entrou com o pedido de suspensão de liminar no Tribunal, mas também foi indeferido, eu vou ler a ementa: Pedido de suspensão de liminar decisão que determinou ao município o pagamento aos impetrantes do benéfico vale alimentação instituído pela municipal 700/2013 no período que estiverem afastados para concorrer a mandato eletivo municipal, indispensável demonstração que haverá grave lesão a economia pública, inoportunidade pedido rejeitado. Encerrada a discussão o senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação do parecer da comissão de constituição, justiça e redação de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, o senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. O senhor Presidente determinou o arquivamento do **PROJETO DE LEI N.º 023/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI N.º 700/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito e a expedição de ofício ao Executivo Municipal sobre a presente decisão. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. **Item Único da Pauta:** O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 028/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna o vereador Paulo Pastre que solicitou a confecção, duas indicações uma manutenção na estrada que segue para o Pangolão pra abrir a estrada, empedregulhar os pontos necessários está muito ruim. E também no bairro poço de pedra no trecho subindo pra frente do Floriano está muito ruim quando chove intransitável, o nosso fiscal geral deve ter visto também esse problema então que ele tome as providências empedregulhar, agora a estrada do Pangolão, alargue a estrada e empedregulhar também os pontos necessários que está feia a estrada ali. Porque na hora de socorrer um doente o micro passa lá, tá difícil, como eu passo lá estou vendo. Encerrada a fase de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **20 (vinte) de setembro de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos
1º Secretário


Gerônimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário


Paulo Pastre
Vice-Presidente